



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110

e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836



REGULAMENTO



pitágoras





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110

e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836



ESTE REGULAMENTO SEGUE AS REGRAS DA FIBA, EXCETO NAQUILO QUE FOR DISPOSTO DIFERENTEMENTE NESTE REGULAMENTO.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º - A I **COPA FMB SUL SUB 22**, é uma competição promovida pela FMB e por ela organizada, dirigida em conformidade com o disposto neste regulamento.

ART. 2º - A I **COPA FMB SUL SUB 22** tem por finalidade:

I - O conagraçamento das atletas maranhenses, na categoria sub 22 no masculino e feminino, estimulando a prática do esporte;

II - Elevar o nível técnico do basquetebol maranhense;

III - Possibilitar às equipes um encontro das grandes batalhas realizadas entre as equipes, promovendo o crescimento e fortalecimento da modalidade;

IV - Sagrar o campeão, vice-campeão e 3º colocado da competição.

ART. 3º - A I **COPA FMB SUL SUB 22** será dirigida por uma comissão técnica, composta pelos seguintes membros:

1. Diretor Técnico;
2. Diretor de Arbitragem;
3. Coordenador de Arbitragem;
4. Presidente da Comissão Disciplinar Temporária (CDT).

Parágrafo Primeiro – O Presidente da Comissão Temporária será escolhido, pela Diretoria Técnica, dentre os indicados de cada equipe participante da competição.

Parágrafo Segundo – As equipes deverão indicar um nome apenas, para composição da Comissão Disciplinar Temporária, **não podendo ser membro da Comissão Técnica da equipe.**

ART. 4º - A I **COPA FMB SUL SUB 22** será disputada na categoria e naipes abaixo:

- SUB 22 MASCULINO E FEMININO

Parágrafo único: A idade considerada quando da definição é de nascidos no ano de 2000 em diante.

ART. 5º - Participação da I **COPA FMB SUL SUB 22** atletas devidamente inscritos e regularizadas com as taxas e documentos junto a diretoria técnica da FMB.

ART. 6º - As equipes, dirigentes, membros de comissão técnica e atletas inscritos para participarem da I **COPA FMB SUL SUB 22**, aceitam e obrigam-se a respeitar este regulamento, resoluções, normas e atos publicados em Notas Oficiais nas redes sociais da FMB e enviadas por e-mail aos responsáveis pelas equipes inscritas como última instância para resolver as questões que surjam entre eles e a FMB desistindo ou renunciando, expressamente, de valer-se da justiça comum para esses fins.

ART. 7º - Para todos os fins, os participantes da I **COPA FMB SUL SUB 22** serão considerados conhecedores das Regras Internacionais de Basquetebol adotadas pela FIBA, CBB, FMB e por este regulamento, ficando submetido a todas as disposições e as penalidades que delas possa emanar.

Parágrafo Único - Este Regulamento, em casos omissos, obedecerá às regras oficiais adotadas pela FIBA.



pitágoras





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110

e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836



CAPITULO II - DAS RESPONSABILIDADES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS

ART. 8º - A FMB terá as seguintes responsabilidades:

I - Elaborar as tabelas de jogos, levando em consideração os interesses técnicos da competição, dos participantes e da imprensa que estejam realizando a cobertura e/ou transmissão dos jogos do campeonato;

II - Fazer cumprir as regras oficiais da FIBA, ressalvadas as determinações contidas neste regulamento;

III - Escalar as equipes de arbitragem, os oficiais de mesa e de quadra da FMB;

IV - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, aprovando ou não as partidas realizadas;

V - Aprovar a Comissão Disciplinar Temporária do campeonato;

VI - Nomear o representante da FMB;

VII - Aplicar medidas disciplinares às equipes participantes, comissão técnica, atletas, árbitros e dirigentes, através de publicações em Nota Oficial.

CAPITULO III - DAS REGRAS ESPECIAIS

ART. 9º - As equipes deverão apresentar-se no início de cada partida com pelo menos 5 (cinco) jogadores.

Parágrafo único: Consideram-se apresentados os jogadores inscritos na súmula e presentes fisicamente na quadra.

ART. 10º - Fica estabelecida uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário determinado na tabela de jogos para a presença das duas equipes, devidamente uniformizadas e em condições de jogo.

Parágrafo 1º - Transcorrido este prazo, a equipe ausente será declarada perdedora por W x O (20 x 0), não tendo direito ao ponto de classificação.

Parágrafo 2º - A equipe que perder por W x O terá que pagar multa no valor referente ao valor de **TAXA DE JOGO DA EQUIPE ADVERSÁRIA**.

Parágrafo 3º - Ausente as duas equipes, ambas serão declaradas por W x O (20 x 0), e não terão direito ao ponto de participação.

IV - FORMA DE DISPUTA DA I COPA FMB SUL SUB 22 DE BASQUETE

ART. 11º - A I **COPA FMB SUL SUB 22** será dividida em fases classificatórias e finais.

ART. 12º - As formas de disputa da I **COPA FMB SUL SUB 22**, nas fases classificatórias, serão estabelecidas no congresso técnico, levando em conta o número de equipes inscritas e atendendo os interesses da competição, tudo em comum acordo com os participantes e a direção técnica da F.M.B.

ART. 13º - Para critério de contagem de pontos, serão utilizados os seguintes critérios:

Vitória = 02 (dois) pontos;

Derrota = 01 (um) ponto.

ART. 14º - Como critério de desempate entre duas equipes, será utilizado o seguinte critério:

I. Confronto direto;

ART. 15º - Como critério de desempate entre 03 (três) ou mais equipes, serão utilizados os seguintes critérios:

I - Saldo de cesta entre as equipes empatadas;

II - Saldo Average;

III - Sorteio.



pitágoras





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110

e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836



CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CONTROLE

ART. 16º - Para que uma equipe se inscreva na I **COPA FMB SUL SUB 22**, será necessário:

I - Preencher e enviar até a data definida em Nota Oficial, a ficha de inscrição (**com limite por equipe de 15 atletas**) devidamente preenchida e assinada para o e-mail fmbincricao@gmail.com ;

II - A inscrição será confirmada através de e-mail ou Nota Oficial com resposta emitida pela Diretoria Técnica;

III - Os atletas devem assinar o termo de **RESPONSABILIDADE** que será fornecido pela diretoria técnica da FMB;

IV - Indicar a Diretoria Técnica da FMB, o local destinado (se houver) para realização das partidas com seu mando de quadra, bem como os dias e horários adequados para realização dos jogos;

V - Fornecer à FMB, o endereço de e-mail e contato telefônico do responsável pela equipe inscrita, para recebimento das Notas Oficiais da FMB, referente à programação dos jogos, assim como os resultados dos mesmos;

VI - Indicar a Diretoria Técnica da FMB, através da Ficha de Inscrição, o nome do representante para compor a Comissão Disciplinar Temporária (CDT);

VII - Realizar o pagamento de inscrição da equipe na competição até a data estipulada em congresso técnico.

ART. 17º - Nenhum integrante de equipe poderá participar da I **COPA FMB SUL SUB 22**, sem que seu nome conste na Relação de Atletas da Equipe aprovada pelo diretor Técnico.

Parágrafo ÚNICO - Nenhum atleta poderá participar da mesma competição por duas equipes na mesma categoria.

CAPÍTULO VI - DOS JOGOS

ART. 18º - Todos os atletas relacionados no formulário entregue à mesa de controle deverão apresentar documento de identificação oficial e original com foto.

CAPÍTULO VII - PROTOCOLO DAS PARTIDAS

ART. 19º - As equipes deverão comparecer uniformizadas para o início do jogo pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início do mesmo.

ART. 20º - Só será permitida a presença dentro do local de jogo e durante a realização das partidas, as equipes participantes com seus respectivos integrantes, devidamente trajados e portando seus documentos oficiais originais de identificação com foto.

CAPÍTULO VIII - DA ARBITRAGEM

ART. 21º - Todos os jogos da I **COPA FMB SUL SUB 22**, serão dirigidos por árbitros, designados pela diretoria e coordenação de arbitragem da FMB com anuência da Diretoria de Arbitragem da FMB.



pitágoras





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110

e-mail: fbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836



CAPITULO IX - DAS PENALIDADES

ART. 22º - O atleta excluído da partida estará suspenso, automaticamente, da próxima partida, ou da próxima competição realizada pela FMB naquela categoria.

ART. 23º - As penalidades aplicadas nessa competição seguirão no anexo 1.

Parágrafo-único – No caso de irregularidades com a documentação, a equipe infratora não marcará pontos. A equipe, o técnico e o atleta serão julgados pela Comissão Disciplinar Temporária, que decidirá sobre as punições adicionais e encaminhamentos da decisão aos órgãos competentes.

CAPITULO X - DOS PROTESTOS

ART. 24º - Os protestos deverão ser encaminhados, no prazo de 03 (três) horas após o término da partida, a direção Técnica da competição, através do e-mail fbmaranhao@gmail.com que encaminhará à Comissão Disciplinar Temporária, para as providencias cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Os protestos deverão ser encaminhados pelo representante legal da equipe, com o detalhamento do motivo que originou o protesto, cabendo o ônus da prova ao reclamante;

Parágrafo Segundo – Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protestos;

Parágrafo Terceiro – Deverá o solicitante realizar o pagamento da taxa referente a protestos no valorde R\$: 100,00 (Cem reais).

CAPITULO X - DA SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DE JOGOS

Art. 25º - O árbitro, desde que entra na quadra, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

Parágrafo Primeiro - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo os seguintes:

I - Mau estado da quadra que torne a partida impraticável ou perigosa;

II - Iluminação inadequada;

III - Falta de garantia momentânea à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;

IV - Conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

Parágrafo Segundo - O jogo interrompido pelos motivos citados nas alíneas "I" e "II" do parágrafo anterior será realizado no dia seguinte (dependendo da disponibilidade de local), em horário estabelecido de comum acordo entre os respectivos clubes. Ocorrendo um impasse, a definição do horário ficará a cargo do representante da FMB.

Parágrafo Terceiro - Quando do prosseguimento da partida serão mantidos o placar e o tempo restante.

Parágrafo Quarto - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo os seguintes:

I - Falta de garantia irremediável à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;

II - Conflitos ou distúrbios graves na quadra, decorrentes de invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

ART. 26º - As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em primeira instância, pela Comissão Disciplinar Temporária, com base nas súmulas dos jogos e Relatórios do Representante e/ou Coordenador dos Campeonatos da FMB.



pitágoras





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110

e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836



CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 27º - Os participantes concordam em autorizar, por tempo indeterminado, o uso, pela FMB de suas imagens, som de voz e nomes em filmes, vídeos, fotos, site, anúncios em jornais e revistas para divulgação **I COPA FMB SUL SUB 22** sem nenhum ônus para a FMB.

ART. 28º - Eventuais dúvidas relacionadas com esta competição e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mails:

Diretor técnico: Marco Carvalho – (98) 98843 -7101 – dtecnica@fmbma.com

ART. 29º - A participação neste evento implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

ART. 30º - Para todos os efeitos legais, os participantes do presente evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando a FMB de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

ART. 31º - Todos os dados, documentos e informações fornecidos não serão devolvidos após o término deste evento, os quais, desde já, cedem, a título gratuito e definitivo, à FMB, os direitos autorais patrimoniais, permitindo suas reproduções parciais e/ou integralmente de edições, se for o caso.

ART. 32º - A FMB promotora da **I COPA FMB SUL SUB 22**, reserva-se no direito de alterar qualquer item deste evento, bem como interrompê-lo, se necessário for, **mediante prévio aviso de 03(três) dias**, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no evento, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

ART. 33º - A participação neste evento não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

ART. 34º - A FMB, promotora da **I COPA FMB SUL SUB 22**, não se responsabiliza por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois dos jogos com atletas, técnicos, dirigentes ou torcedores das equipes participantes da **I COPA FMB SUL SUB 22**. A FMB disponibilizará material de primeiros socorros em todas as partidas.

ART. 35º - Todos os envolvidos nas competições, quando da concessão de entrevistas, deverão fazê-las utilizando como plano de fundo o espaço reservado para tal (Back Drop).

ART. 36º - As inscrições que não estejam de acordo com este regulamento, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

ART. 37º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FMB.

ART. 38º - O presente Regulamento será aprovado e assinado pelos clubes e associações participantes presentes à Reunião Técnica específica.



pitágoras





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110

e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836



CÓDIGO DISCIPLINAR

PUNIÇÃO A ATLETAS E OFICIAIS	IRREGULARIDADE
Suspensão de uma partida	<ul style="list-style-type: none">• Proceder desleal ou inconveniente durante a partida.• Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da partida• Desrespeitar por gestos e palavras o árbitro e seus auxiliares• Praticar jogada violenta contra o adversário.
Suspensão de duas partidas	<ul style="list-style-type: none">• Desistir de disputar a competição dela iniciada, por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento.• Participar de conflito ou tumulto durante a competição.• Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao componente de sua equipe, adversário ou público.• Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva em relação ao delegado, aos membros da comissão organizadora, da comissão técnica ou da comissão disciplinar.• Deliberadamente tumultuar o andamento do Campeonato.
Suspensão de 6 meses	<ul style="list-style-type: none">• Ofender o público com gestos obscenos ou palavras de baixo calão• Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário
Suspensão de 12 meses	<ul style="list-style-type: none">• agredir fisicamente oficiais de quadra e oficiais de mesa, ou estes agredirem atleta.

Marco Carvalho

Diretor Técnico

Rodrigo Lamego Goulart

Presidente



pitágoras

